



FORMULÁRIO DEDICADO A EMPRESA ARTÍSTICA CULTURAL SEM ESPAÇO

DECLARAÇÕES

() Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art.2º da Lei 14.017/2020.

() Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

() Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO está vinculado às Fundações, Institutos ou Instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

() Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO é gerido pelos serviços sociais do sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar) conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

() Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal em todo o território nacional, e que não irei requerer este mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no §3 do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

() Declaro que li e que concordo com os termos previsto em edital e no Decreto de regulamento publicado pelo ente repassador dos recursos do subsídio mensal.

1. DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

1.1. NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Coloque seu nome conforme consta no CPF ou em outro documento oficial de identificação.

1.2. CPF DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha apenas com números e não use caracteres especiais como ponto (.) ou hífen (-).

OBRIGATÓRIO DATAPREV

1.3. RG DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha apenas com números e não use caracteres especiais como ponto (.) ou hífen (-).

1.4. SEXO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escolha, dentre as opções fornecidas pela Dataprev, uma das opções para consulta prévia a base de dados em âmbito federal. **OBRIGATÓRIO DATAPREV** *seleção única



() Masculino () Feminino

1.5. DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Campo de texto em formatação específica de data DD/MM/AAAA.

Campo de preenchimento automático.

_____/_____/_____

1.6. ENDEREÇO COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha o endereço completo do espaço cultural, empresa, entidade, coletivo ou cooperativa cultural.

Para agentes culturais que sejam itinerantes, preencher com o endereço atual. Essa informação pode virar um ponto no nosso Mapa Cultural. Depois de preencher o endereço escolha se quer deixar pública ou privado.

CEP: _____

Logradouro: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Estado: _____

Município: _____

1.7. TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Preencha os números do seu telefone para contato com DDD, sem o uso de ponto ou hífen.

(_____) _____

1.8. (OPCIONAL) TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha os números do seu telefone para contato com DDD, sem o uso de ponto ou hífen.

(_____) _____

1.9. E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha o endereço eletrônico do responsável.

2 DADOS DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO**2.1 BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:**

Escolha a opção que melhor identifica o beneficiário do subsídio previsto no inciso II do art. 2º da lei federal nº 14.017/2020. *seleção única

() Entidade Cultural (Associação, Fundação ou Instituto)

() Cooperativa cultural

() MEI – Microempreendedor Individual



() ME – Microempresa

2.2 SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO DESENVOLVE AS ATIVIDADES CULTURAIS:

Escolha a opção que melhor identifica a situação do local onde o beneficiário do subsídio desenvolve a atividade cultural.

() Espaço público (praça, rua, escola, quadra ou prédio público custeado pelo poder público)

() Espaço virtual de cultura digital

2.3 RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE, EMPRESA OU DA COOPERATIVA CULTURAL:

Informe o nome da entidade, empresa ou da cooperativa cultural, de acordo com cartão de CNPJ.

2.4 NÚMERO DE INSCRIÇÃO EM CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ:

Preencha apenas com números e não use caracteres especiais como ponto (.), barra (/) ou hífen (-).

OBRIGATÓRIO DATAPREV

2.5 COMPROVAÇÃO DA FINALIDADE CULTURAL DA EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Se o espaço cultural é mantido por uma empresa, entidade ou cooperativa cultural anexar o Estatuto ou Contrato Social. Preferencialmente no formato PDF ou em arquivo compactado (ZIP).

*Anexar o Estatuto ou Contrato Social.

2.6 BREVE DESCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escreva de forma resumida uma descrição do espaço cultural, empresa, entidade, coletivo ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com relato de até 2 minutos, preferencialmente do Youtube, Facebook ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso).

2.7 HISTÓRICO CULTURAL DO ESPAÇO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escreva de forma resumida uma descrição do espaço cultural, empresa, entidade, coletivo ou cooperativa cultural e as atividades culturais realizadas.



2.8 COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Anexe documentos que comprovem a atuação do espaço cultural, da entidade, empresa, cooperativa, coletivo na área da cultura (Portfólio, fotos, vídeos, declaração, matéria jornalística), preferencialmente do formato PDF ou arquivo compactado (ZIP)

*Anexar documento

2.9 (OPCIONAL) LINK (SITES E REDES SOCIAIS):

Insira links, de sites de portfólio e redes sociais (youtube, facebook, instagram, twitter, linkedin, entre outros) , para demonstrar a atuação cultural do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se privado, deve disponibilizar a chave de acesso.

Nome _____

Link _____

Nome _____

Link _____

Nome _____

Link _____

2.10 ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO PRINCIPAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Selecione as áreas culturais principais de atuação do espaço cultural, empresa ou cooperativa (Múltipla escolha: pode escolher mais de uma opção). **OBRIGATÓRIO DATAPREV**

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Artesanato | <input type="checkbox"/> Gastronomia |
| <input type="checkbox"/> Artes Circenses | <input type="checkbox"/> Literatura |
| <input type="checkbox"/> Artes da Dança | <input type="checkbox"/> Moda |
| <input type="checkbox"/> Artes do Teatro | <input type="checkbox"/> Museus e Memória |
| <input type="checkbox"/> Artes Visuais | <input type="checkbox"/> Música |
| <input type="checkbox"/> Audiovisual | <input type="checkbox"/> Ópera |
| <input type="checkbox"/> Cultura Popular | <input type="checkbox"/> Patrimônio Cultural |
| <input type="checkbox"/> Design | <input type="checkbox"/> Outro segmento cultural |
| <input type="checkbox"/> Fotografia | |

2.11 (OPCIONAL) OUTRA ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Especifique caso tenha selecionado a opção outro segmento cultural na pergunta anterior

2.12 ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO SEGUNDO INCISOS DO ART 8º DA LEI 14.017/2020:

Selecione a atividade artística e cultural que melhor qualifique a atuação do espaço cultural.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> I – pontos e pontões de cultura; | <input type="checkbox"/> III – escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança; |
| <input type="checkbox"/> II – teatros independentes; | <input type="checkbox"/> IV – circos; |



- () V – cineclubes;
- () VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- () VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- () VIII – bibliotecas comunitárias;
- () IX – espaços culturais em comunidades indígenas;
- () X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- () XI – comunidades quilombolas;
- () XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;
- () XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- () XIV – teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- () XV – livrarias, editoras e sebos;
- () XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;
- () XVII – estúdios de fotografia;
- () XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;
- () XIX – ateliês de pintura, moda, design e
- () XX – galerias de arte e de fotografias;
- () XXI – feiras de arte e de artesanato;
- () XXII – espaços de apresentação musical;
- () XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- () XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
- () XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da 14.017/2020.
- Especifique: _____

2.13 INSCRIÇÃO EM CADASTRO CULTURAL:

Selecione o(s) cadastro(s) cultural(is) em que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural está cadastrado. Caso ainda não tem cadastro marque a opção “Cadastro Estadual de Cultura (Mapa Cultural)”. **OBRIGATÓRIO DATAPREV**

- () Cadastro Estadual de Cultura (Mapa Cultural)
- () Cadastros Municipais de Cultura
- () Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura
- () Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
- () Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro
- () Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura (Salic)

2.14 ATENDIMENTO À COMUNIDADE TRADICIONAL:

Assinale se o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural atende a uma ou mais comunidade(s) tradicional(is) ou não. (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

- () Não atendo a nenhuma comunidade tradicional
- () Quilombolas
- () Comunidades Ribeirinhas
- () Pescadores(as) Artesanais
- () Povos de Terreiro
- () Indígenas
- () Ciganos(as)
- () Comunidades Rurais
- () Comunidades extrativistas
- () Outra comunidade tradicional

**2.15 (OPCIONAL) ATENDIMENTO A OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL:**

Especifique caso tenha selecionado a opção outra comunidade tradicional na pergunta anterior.

2.16 ACESSIBILIDADE OFERTADA PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Assinale as opções que melhor identificam o tipo de acessibilidade que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural oferta.

- Não possui acessibilidade
 Serviços de acessibilidade comunicacional

2.17 TELEFONE FIXO OU CELULAR DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha os números do telefone do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural para contato com DDD sem o uso de ponto ou hífen.

(_____) _____

2.18 E-MAIL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha o endereço eletrônico do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural.

3 DADOS DO FATURAMENTO E/OU DESPESA**3.1 FATURAMENTO / RECEITA DO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL REFERENTE A 2019:**

Considere os recursos recebidos por sua empresa, entidade ou cooperativa cultural, em 2019 (projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc).

- R\$ 0,00
 de R\$ 0,01 a R\$ 60.000,00
 de R\$ 60.000,01 a R\$ 110.000,00
 de R\$ 110.000,01 a R\$ 160.000,00
 de R\$ 160.000,01 a R\$ 210.000,00
 de R\$ 210.000,01 a R\$ 260.000,00
 de R\$ 260.000,01 a R\$ 310.000,00
 de R\$ 310.000,01 a R\$ 360.000,00
 Acima de R\$ 360.000,00

3.2 FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Informe o quantitativo de funcionários com vínculo de trabalho de carteira assinada com espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural, em 2020.

- Não tenho funcionário com carteira assinada
 01 funcionário com carteira assinada
 02 funcionários com carteira assinada



- 03 funcionários com carteira assinada
- 04 funcionários com carteira assinada
- 05 funcionários com carteira assinada
- 06 funcionários com carteira assinada
- 07 funcionários com carteira assinada
- 08 ou mais funcionários com carteira assinada

3.3 (OPCIONAL) COMPROVAÇÃO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURA (Opcional)

Caso tenha informado funcionários com vínculo de trabalho de carteira assinada, anexe aqui documento comprobatório.

*Anexar documento.

4 PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO E CONTRAPARTIDA

4.1. PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO:

Indique como serão utilizados os valores do subsídio destinado à manutenção do espaço beneficiado, empresa, entidade ou cooperativa cultural (pode ser selecionada mais de uma opção)

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Despesas com folha de pagamento de pessoal com carteira assinada, bolsistas e estagiários, desde que o funcionário não esteja com suspensão do contrato de trabalho <input type="checkbox"/> Despesas com contribuição sindical, cartorárias, impostos, tributos e encargos sociais devidos, a partir de março/2020, inclusive de parcelamento de débitos firmados em data anterior a março/2020 <input type="checkbox"/> Despesas com material de consumo necessário ao funcionamento (material de limpeza, água mineral, descartáveis, material de expediente, suprimento de informática, vedado equipamentos <input type="checkbox"/> Despesas com material necessário à manutenção da criação artística ou do fazer cultural, vedado a aquisição de equipamentos <input type="checkbox"/> Despesa com manutenção de locação, taxa de uso, taxa de condomínio e similares e de financiamento de imóvel onde são realizadas as atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020 <input type="checkbox"/> Despesa com manutenção de locação e/ ou financiamento de bens móveis e equipamentos | <ul style="list-style-type: none"> necessários à continuidade das atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020 <input type="checkbox"/> Despesas com manutenção de estruturas e bens móveis necessárias ao funcionamento de espaços artístico e cultural itinerantes <input type="checkbox"/> Despesa com manutenção de sistemas, aplicativos, páginas, assinaturas ou mensalidades, desde que tenham sido contratados até março/2020. <input type="checkbox"/> Despesas com manutenção de serviços essenciais ao funcionamento do espaço (vigilância, dedetização, água, energia, telefonia e internet.) Manutenção preventiva de equipamentos de uso essencial à realização da atividade cultural <input type="checkbox"/> Outras despesas necessárias à manutenção, desde que NÃO sejam referentes à aquisição de bens permanentes, reforma ou construção de espaços, nem o pagamento de despesas anteriores a março/2020, ressalvados os parcelamentos |
|--|--|



4.2 TIPO DE AÇÃO GRATUITA CONTRAPARTIDA:

Indique a(s) ação(ões) gratuitas que se pretende realizar (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção)

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Oficina | <input type="checkbox"/> Doação de bens culturais |
| <input type="checkbox"/> Palestra | <input type="checkbox"/> Seminário |
| <input type="checkbox"/> Workshop | <input type="checkbox"/> Cessão temporária de bens |
| <input type="checkbox"/> Apresentação artística/cultural | <input type="checkbox"/> Oferta de serviços |
| <input type="checkbox"/> Curso | <input type="checkbox"/> Outra |
| <input type="checkbox"/> Exposição | |

4.3 (OPCIONAL) OUTRO TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA (Opcional)

Especifique caso tenha marcado a opção outra na questão anterior.

4.4 DETALHAMENTO DA AÇÃO:

Informe o que será realizado indicando a carga horária.

4.5 PÚBLICO ALVO DA AÇÃO:

Indique o destinatário da ação (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção)..

- Estudante da Escola Pública
- Comunidade em Geral
- Gestão Pública

4.6 QUANTIDADE DE PÚBLICO BENEFICIADO:

Informe a quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação.

4.7 FREQUÊNCIA DA AÇÃO:

Informe a proposta do número de vezes que a ação será realizada e em que intervalo de tempo..

4.8 VALOR ESTIMADO DA AÇÃO:

Indique qual seria o valor de realização desta ação, caso ela fosse paga por alguém.

R\$ _____



5 CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO PARA O BENEFÍCIO

Informe o número da Conta Bancária que você deseja receber o recurso do subsídio. Se seu espaço é mantido ou organizado por empresa, entidade ou cooperativa cultural a conta bancária deve estar ATIVA e em nome da empresa, entidade ou cooperativa cultural.

5.1 BANCO:

Informe o número e nome da instituição bancária

5.3. AGÊNCIA:

Informe o número da agência.

5.4. CONTA COM DÍGITO:

Informe o número da conta com dígito.

5.5. (OPCIONAL) OPERAÇÃO:

Indique o número da operação se houver

6 TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO

() Estou ciente que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertencço, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020.

() Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020, devendo a mesma comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural.

() Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

() Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.